



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 959  
Ag

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 - FMS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 07/219 - FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, A EMPRESA **TOPNET SERVIÇOS LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Boquim/SE, CNPJ: 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária a Senhora **ANA CRUZ DE ANDRADE** e a **TOPNET SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.104.484/0001-47, com sede à Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, 689, Centro - Cícero Dantas/BA, CEP: nº 48.410-000, neste ato representada por **RAVEL GAMA DE ARAGÃO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 10.159.235-34 SSP/BA, CPF nº 015.518.365-64, doravante denominada **CONTRATADA** homologada em 02/07/2020, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, nos termos do Decreto nº. 038, de 31 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto nº. 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a ratificação do prazo do 1º termo aditivo na CLÁUSULA II, que tem como objeto a execução Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de link de conectividade IP para acesso privado e dedicado à rede mundial de computadores - INTERNET, incluindo o fornecimento de meios de comunicação dedicado entre a Prestadora de serviços e o Município de Boquim, com fornecimento de roteador, rádio outdoor, instalação, ativação, configuração, suporte técnico aos serviços, manutenção corretivo no município de Boquim/SE, com a empresa contratada **TOPNET SERVIÇOS LTDA ME**.

**ONDE SE LIA:**

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços, do Contrato nº 07/2019, por um período de 08 (oito) meses, qual seja 31/10/2019 a 03/07/2019.

Sec. de Saúde

Discriminação	Mês	Vlr. unitário	Vlr. Anual
Link de conectividade	09	64,50	31.927,50

**LER-SE:**

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços, do Contrato nº 07/2019, por um período de 09 (nove) meses, qual seja 31/10/2019 a 31/07/2020.

Sec. de Saúde

Discriminação	Mês	Vlr. unitário	Vlr. Anual
Link de conectividade	09	64,50	31.927,50



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO 200  
Ag

CLÁUSULA II - DAS RAZÕES:

Equívoco na redação no termo aditivo na cláusula dos prazos, sendo que em nada afetará o valor empenhado.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

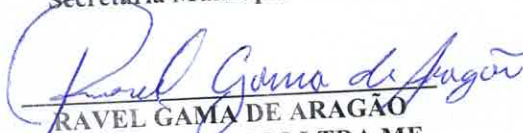
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Boquim/SE 02 de Julho de 2020.

  
ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANA CRUZ DE ANDRADE  
Secretária Municipal de Saúde

  
RAVEL GAMA DE ARAGÃO  
TOPNET SERVIÇOS LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Deborah Jordânia B. Geis CPF: 053.971.245-08

Nome: Roberto Matheus Costa Jesus CPF: 075.291.565-78